

3.3.	Valor base de cálculo: R\$ 6,73	TANGERINA
	Produto: Energético VIBE ENERGY TROPICAL	
	Embalagem/Volume: LATA/473ml	
3.4.	Valor base de cálculo: R\$ 6,73	TANGERINA
	Produto: Energético VIBE ENERGY LARANJA +	
	Embalagem/Volume: LATA/473ml	
3.5.	Valor base de cálculo: R\$ 6,73	PÊSSEGO+MORANGO
	Produto: Energético VIBE ENERGY	
	Embalagem/Volume: LATA/473ml	
3.6.	Valor base de cálculo: R\$ 6,73	BOOST
	Produto: Energético VIBE ENERGY MAÇA VERDE	
	Embalagem/Volume: LATA/473ml	
3.7.	Valor base de cálculo: R\$ 6,73	BOOST
	Produto: Energético VIBE ENERGY BLUE XTREME	
	Embalagem/Volume: LATA/473ml	
3.8.	Valor base de cálculo: R\$ 6,73	BOOST
	Produto: Energético VIBE ENERGY LICHIA	
	Embalagem/Volume: LATA/473ml	
3.9.	Valor base de cálculo: R\$ 6,73	BOOST
	Produto: Energético VIBE ENERGY ZERO WHITE	
	Embalagem/Volume: LATA/473ml	
3.10.	Valor base de cálculo: R\$ 6,73	BOOST
	Produto: Energético VIBE ENERGY ZERO PINK BOOST	
	Embalagem/Volume: LATA/473ml	
3.11.	Valor base de cálculo: R\$ 6,73	BOOST
	Produto: Energético VIBE ENERGY ZERO PURPLE	
	Embalagem/Volume: LATA/473ml	
3.12.	Valor base de cálculo: R\$ 6,73	BOOST
	Produto: Energético VIBE ENERGY ZERO MANGO	
	Embalagem/Volume: LATA/473ml	
3.13.	Valor base de cálculo: R\$ 10,96	TANGERINA
	Produto: Energético VIBE ENERGY MELANCIA	
	Embalagem/Volume: PET/2000ml	
3.14.	Valor base de cálculo: R\$ 10,96	TANGERINA
	Produto: Energético VIBE ENERGY TROPICAL	
	Embalagem/Volume: PET/2000ml	
3.15.	Valor base de cálculo: R\$ 10,96	TANGERINA
	Produto: Energético VIBE ENERGY LARANJA +	
	Embalagem/Volume: PET/2000ml	
3.16.	Valor base de cálculo: R\$ 10,96	PÊSSEGO+MORANGO
	Produto: Energético VIBE ENERGY	
	Embalagem/Volume: PET/2000ml	
3.17.	Valor base de cálculo: R\$ 10,96	
	Produto: Energético VIBE ENERGY BLUE XTREME	
	Embalagem/Volume: PET/2000ml	
3.18.	Valor base de cálculo: R\$ 10,96	
	Produto: Energético VIBE ENERGY MAÇA VERDE	
	Embalagem/Volume: PET/2000ml	
3.19.	Valor base de cálculo: R\$ 10,96	
	Produto: Energético VIBE ENERGY LICHIA	
	Embalagem/Volume: PET/2000ml	

IV - Alterar na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (Anexo I da NPF nº 17/2025), os seguintes produtos e respectivos valores:

"1 - CNPJ: 13027606 - Hawp Bier - Cervejaria e Restaurante Ltda - ME

- 1.1. Produto: Chopp LAGER HAWP BIER
Embalagem/Volume: PET descartável/500ml
- Valor base de cálculo: DE - R\$ 7,03

PARA - R\$ 7,73

- 1.2. Produto: Chopp LAGER HAWP BIER
Embalagem/Volume: PET descartável/1500ml
- Valor base de cálculo: DE - R\$ 14,41

PARA - R\$ 15,58

V - Alterar na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para REFRIGERANTES (Anexo II da NPF nº 17/2025), os seguintes produtos e respectivos valores:

"1 - CNPJ: 10656672 - Refriko Ind. Com. De Bebidas Ltda.

- 1.1. Produto: Refrigerante REFRIKO
Embalagem/Volume: PET descartável/2000ml

Valor base de cálculo: DE - R\$ 4,89

PARA - R\$ 4,95

- 1.2. Produto: Refrigerante TUBA JUJUBA
Embalagem/Volume: PET descartável/2000ml

Valor base de cálculo: DE - R\$ 3,45

PARA - R\$ 3,52

VI - Alterar na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para ENERGÉTICOS (Anexo III da NPF nº 17/2025), os seguintes valores:

"1 - CNPJ: 10656672 - Refriko Ind. Com. De Bebidas Ltda.

- 1.1. Produto: Energético FURIOSO
Embalagem/Volume: PET descartável/2000ml

Valor base de cálculo: DE - R\$ 9,23

PARA - R\$ 9,56

VII - Excluir na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (Anexo I da NPF nº 17/2025), os seguintes produtos:

1 - CNPJ: 72331705 - Stuttgart Importação e Distribuição Ltda.

- 1.1. Produto: Cerveja GILDE PILSNER
1.2. Produto: Cerveja KÖNIG PILSEN ALKOHOLFREI
1.3. Produto: Cerveja KÖSTRITZER KELLERBIER
1.4. Produto: Cerveja KÖSTRITZER RED LAGER
1.5. Produto: Cerveja KÖSTRITZER PALE ALE
1.6. Produto: Cerveja KÖSTRITZER SCHWARZBIER

Embalagem/Volume: VIDRO/500ml

- 1.7. Produto: Cerveja KÖSTRITZER WITBIER
1.8. Produto: Cerveja LICHER PILSENER
1.9. Produto: Cerveja LICHER WEIZEN
1.10. Produto: Cerveja LICHER WEIZEN KIT 1 GARR COPO 500ml
1.11. Produto: Cerveja LICHER WEIZEN KIT 2 GARR 2 COPOS 500ml
1.12. Produto: Cerveja SCHNEIDER WEISSE KIT 2G. COPO 500ml
1.13. Produto: Cerveja SCHNEIDER WEISSE TAP X EDIÇÃO LIMITADA
1.14. Produto: Cerveja SCHNEIDERS BAYRISCH HELL

2 - CNPJ: 38236353 - Cervejaria Walrus Ltda.

- 2.1. Produto: Cerveja WALRUS CALMA POLACA
Embalagem/Volume: PET descartável/500 ml

Art. 2.º Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de maio de 2025.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, Curitiba, 22 de abril de 2025.

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
DIRETORA

62711/2025

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar-Emater

PORTARIA Nº 137/2025 - IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as normas e as condições expressas no Edital de Processo Seletivo para transferência/remoção nº 002/2023 de 15 de maio de 2023 e homologado pela Portaria nº 101/2023 de 07 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art.1º EFETIVAR a remoção do servidor público **CARLOS ROBERTO MELEIRO LOPES** - RG 3.189.XXX-8/PR, Protocolo 23.900.760-0, da Unidade Municipal de Tamarana para a Unidade Municipal de Ibiçporã, ambas unidades da região de Londrina, a partir de 01 de junho de 2025.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 06 de maio de 2025.
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 138/2025 - IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR EMATER, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e em decorrência do Decreto Estadual nº 9792/2025 publicado no DIOE edição 11893 de 30 de abril de 2025 -

protocolo 23.883.267-5,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora pública **KARLA FABIANE ZIELINSKI** – RG 14.XXX.771-X/PR para exercer a função de Coordenadora Regional de Projetos junto a Unidade Regional de Curitiba do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, a partir de 01 de maio de 2025.

Art.2º REMOVER a servidora pública mencionada no Art.1º desta portaria, da Unidade Municipal de Cerro Azul para a Unidade Regional de Curitiba, região de Curitiba.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 06 de maio de 2025.
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 139/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR EMATER, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o Item XVII do Anexo Único da Portaria nº 126/2020, sobre a composição da Comissão Regional para o Processo de Avaliação Especial de Desempenho para o Estágio Probatório da Regional Pato Branco, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“XVII. REGIONAL PATO BRANCO

a. Rosane Dalpiva Bragato, matrícula 7589, RG 4.15X.X10-X (PR)
b. Marco Antonio da Silva Reis, matrícula 565759, RG 8.82X.X19-X (PR)
c. Luciana Barbara Barbieri Trentin, matrícula 455984, RG 5.56X.X94-X (PR)”.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 06 de maio de 2025.
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

62742/2025

**Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater
Programa PARANÁ ENERGIA RURAL RENOVÁVEL**

Extrato de Termo de Homologação - RenovaPR

De acordo com o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021, HOMOLOGA-SE** a empresa (e CNPJ) abaixo relacionada, a qual está em conformidade com as condições estabelecidas no mencionado Edital.

Razão Social: Viviane Mendes de Quadros Ltda
Nome Fantasia: Viviane Mendes de Quadros Ltda
CNPJ: 54.321.787/0001-12
Município: Ponta Grossa - Paraná

Herlon Goelzer de Almeida
UTE Programa RenovaPR

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente - IDR-Paraná

O Edital de Chamada Pública nº 001/2021 encontra-se disponibilizado no portal: www.idrparana.pr.gov.br

62706/2025

